

RESENHAS

AQUINO, Antonia Maria de. *Orientações para programação de alimentos*. Brasília: FAE, 1995. 20p. (Alimentação escolar, 1).

SANTOS, Evelyn Neyla Medeiros dos. *Orientações para aquisição de alimentos*. Brasília: FAE, 1995. 88p. (Alimentação escolar, 2).

SANTOS, LÍlian de Cássia Albuquerque dos. *Sugestões de cardápios*. Brasília: FAE, 1995. 38p. (Alimentação escolar, 3).

Com o objetivo de "apoiar estados e municípios no gerenciamento local do PNAE", a Fundação de Assistência ao Estudante publicou, em 1995, a Série: Alimentação Escolar, constituída por três cartilhas que retratam a experiência acumulada pelos técnicos da FAE ao longo da história do programa de alimentação escolar no Brasil.

O primeiro volume da Série contém "Orientações para a programação de alimentos", que se constitui em "uma atividade essencialmente de planejamento, onde são definidos os cardápios, a pauta de alimentos e respectivos quantitativos necessários ao atendimento de determinado período letivo".

É nessa programação, anterior à aquisição de alimentos, que se estabelece o quê e o quanto comprar. Para executá-la, é necessário considerar o número de alunos que serão atendidos e o número de dias de atendimento.

De acordo com as orientações da FAE, na seleção e escolha dos alimentos para integrar a pauta e compor os cardápios do programa, deve-se considerar os hábitos e preferências alimentares dos alunos; a sazonalidade (safra e entressafra) que influencia na oferta e no

preço dos alimentos; o preço dos gêneros, dando-se preferência aos alimentos que apresentem maior valor nutricional e menor preço; e valor nutricional dos alimentos, sendo que, para cumprir as recomendações nutricionais do PNAE, deve-se dar preferência aos produtos que são fontes de calorias e de proteínas e aos que tenham componentes nutricionais conhecidos. Os gêneros caracterizados como "guloseimas" não podem ser adquiridos com recursos do PNAE, sob pena de ressarcimento do valor financeiro à FAE. Quanto a esse tema, a publicação apresenta a relação de alimentos que integram a pauta do PNAE em nível nacional, informando que outros alimentos podem ser agregados de acordo com a disponibilidade local

Na elaboração dos cardápios, recomenda-se: participação das escolas para indicar os cardápios com maior aceitabilidade; variação dos cardápios para evitar saturação/rejeição por parte dos alunos; verificação prévia da estrutura das escolas para conservar alimentos perecíveis, sendo que, no caso de nem todas as escolas apresentarem essas condições, sugere-se a elaboração de dois cardápios—com e sem perecíveis.

Elaborados os cardápios, é preciso estabelecer a quantidade per *capita*, em grama, de cada alimento que os compõe, de forma a garantir o necessário balanceamento nutricional, cobrindo, no mínimo, 350 quilocalorias e nove gramas de proteínas, diariamente. Para assessorar os executores do programa quanto a esse aspecto, a publicação da FAE apresenta exemplos de como proceder a esses cálculos e divulga uma Tabela de Composição Química dos Alimentos, com quilocalorias e gramas de proteínas em 100 gramas de cada gênero.

A partir dessas informações e, ainda, considerando-se o custo dos produtos e a frequência de utilização, ou seja, o número de vezes que cada cardápio será servido em determinado período letivo, chega-

se, então, à pauta de alimentos: consolidação do conjunto dos alimentos que compõem os cardápios programados e respectivos quantitativos, viabilizando a realização do orçamento da pauta. A publicação da FAE demonstra como fazer esses cálculos globais e como apresentar os quantitativos dos gêneros nas adequadas unidades de compra.

Por fim, os alimentos adquiridos podem ser entregues diretamente nas escolas ou no armazém/depósito do município. A publicação da FAE contém orientações para se determinar os quantitativos de alimentos a serem distribuídos por escola, levando em conta o número de alunos de cada escola e o volume total de cada produto adquirido.

O segundo volume da Série: Alimentação Escolar trata do tema "Orientações para a aquisição de alimentos" e tem como objetivo "auxiliar os profissionais das secretarias estaduais e municipais de educação que trabalham diretamente com as compras para a alimentação escolar". Escrita em tópicos, a cartilha procura cobrir os procedimentos que devem ser considerados na elaboração dos editais de compra, tendo como fonte de informação as leis e resoluções relativas à licitação e à especificação de alimentos.

A aquisição de alimentos para o programa da merenda escolar deve obedecer as normas estabelecidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Para facilitar sua consulta, cópia dessa lei federal compõe, como anexo, a publicação da FAE. Nas aquisições para o PNAE, deverá também ser observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor. Na cartilha, são destacadas as informações relativas à compra de produtos perecíveis.

Após a confirmação da transferência dos recursos financeiros ao estado ou município, devem ser imediatamente adotadas as providências necessárias ao desencadeamento das compras. Na elaboração do edital, a publicação da FAE recomenda que sejam definidos, com clareza, os itens que devem nele constar, como: local e prazo de entrega dos produtos; especificação dos gêneros, caracterizando todos os aspectos capazes de identificá-los e diferenciá-los; procedimentos relativos ao controle de qualidade, como entrega de amostras e indicação de exames visuais ou análises laboratoriais que serão efetuadas. Quanto ao controle de qualidade, os técnicos da FAE orientam como proceder no caso de aquisições efetivadas por secretarias estaduais de educação e no caso de compras realizadas por prefeituras municipais.

Por fim, a cartilha da FAE orienta que "no edital deverão ser estabelecidos, ainda, os prazos para pagamento aos fornecedores bem como as multas e penalidades para os casos de descumprimentos das condições previamente acordadas" e que "a comissão (de compras) deverá providenciar uma pesquisa de preços no mercado local no dia da abertura da compra, e em dois ou mais dias subsequentes (atacado/varejo), que servirão como parâmetro para julgamento dos preços ofertados".

O terceiro e último volume da Série trata de "Sugestões de cardápios". O objetivo da cartilha é contribuir para a "variedade de cardápios que podem ser preparados na escola a partir da compra local dos alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar".

Essa cartilha pretende ser um instrumento de trabalho para as merendeiras, ao mesmo tempo em que se propõe levar informações básicas sobre alimentação às professoras, aos alunos, aos pais e a todos que lidam com o processo alimentação-educação.

A partir do que é uma alimentação balanceada e com o objetivo de ensinar a enriquecer a alimentação do aluno, a publicação da FAE trata da qualidade de cada um dos nutrientes. Por exemplo: compara a qualidade nutricional do arroz integral com o chamado arroz branco, do açúcar mascavo com o açúcar branco ou refinado; apresenta o significado de alguns temperos como enriquecedores dos alimentos em vitaminas e minerais; informa que hortaliças, fontes de minerais, vitaminas e fibras, são importantes para criar e manter a boa saúde e o desenvolvimento de todas as pessoas; afirma que as frutas são os alimentos que mais possuem vitaminas, em especial vitamina C, sendo também ricas em fibras e calorias.

A partir de noções básicas de nutrição e alimentação saudável como essas, a cartilha da FAE apresenta "cerca de 40 tipos de cardápios

e mais de 30 sugestões de sucos e vitaminas que valorizam o uso de hortaliças e frutas na alimentação do aluno".

Publicações como essas citadas, por exemplo, na bibliografia do relato da experiência de "municipalização" da merenda da Prefeitura de Passo Fundo/RS, atestam a possibilidade da Fundação de Assistência ao Estudante de exercer com adequadas condições a tarefa de assessoramento técnico aos executores do PNAE em sua fase de descentralização, a eles transmitindo o conhecimento acumulado pelos técnicos da FAE em vários anos de execução centralizada do programa.

Mariza Abreu Representação Estadual
da FAE, RS